

## MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2026-2027

MATRÍCULAS PARA:	PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	Pedido de matrícula efetuado online pelos encarregados de educação no Portal das Matrículas	Entre 22 de abril e 1 de junho
<b>1º ANO</b>	Pedido de matrícula efetuado online pelos encarregados de educação no Portal das Matrículas	Entre 22 de abril e 1 de junho

RENOVAÇÃO PARA:	PROCEDIMENTOS E DATAS
<b>EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA</b> (Os encarregados de educação não necessitam de aceder ao Portal das Matrículas, só se pretenderem a <u>mudança de estabelecimento de ensino</u> ou <u>alterar o encarregado de educação</u> . Neste caso, o encarregado de educação tem de fazer o pedido no Portal das Matrículas, de <b>22 de abril a 1 de junho</b> .)
<b>2º ANO</b> <b>3º ANO</b> <b>4º ANO</b>	<b>RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA</b> (Os encarregados de educação não necessitam de aceder ao Portal das Matrículas, só se pretenderem a <u>mudança de estabelecimento de ensino</u> ou <u>alterar o encarregado de educação</u> . Neste caso, o encarregado de educação tem de fazer o pedido no Portal das Matrículas, de <b>1 a 13 de julho</b> .)
<b>5º ANO</b>	<b><u>PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</u></b> efetuado online pelos encarregados de educação no Portal das Matrículas, de <b>1 a 13 de julho</b> .
<b>6º ANO</b>	<b>RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA</b> (Os encarregados de educação não necessitam de aceder ao Portal das Matrículas, só se pretenderem a <u>mudança de estabelecimento de ensino</u> ou <u>alterar o encarregado de educação</u> . Neste caso, o encarregado de educação tem de fazer o pedido no Portal das Matrículas, de <b>16 de junho a 29 de junho</b> .)
<b>7º ANO</b>	<b><u>PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</u></b> efetuado online pelos encarregados de educação no Portal das Matrículas, de <b>16 a 29 de junho</b> .)
<b>8º ANO</b> <b>9º ANO</b>	<b>RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA</b> (Os encarregados de educação não necessitam de aceder ao Portal das Matrículas, só se pretenderem a <u>mudança de estabelecimento de ensino</u> ou <u>alterar o encarregado de educação</u> . Neste caso, o encarregado de educação tem de fazer o pedido no Portal das Matrículas, de <b>16 a 29 de junho</b> .)
<b>10º ANO</b>	<b><u>PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</u></b> efetuado online pelos encarregados de educação no Portal das Matrículas, de <b>15 a 22 de julho</b> .

PORTAL DAS MATRÍCULAS - <https://portaldasmatriculadas.edu.gov.pt/>

Antes de iniciar o pedido de matrícula ou de renovação de matrícula, deverá consultar as Informações/Perguntas frequentes no portal das matrículas.

No ato de matrícula são recolhidos os seguintes dados:

- Uma fotografia atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
- o número de identificação fiscal (NIF) de todas as crianças e alunos;
- o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- os dados que permitem uma adequada identificação da/o encarregada/o de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), contactos, morada, data de nascimento e habilitações.